



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zelmíro Guilherme

Nº 065

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, toma público que tendo em vista a fundamentação disposta no Art. 25, inciso II, c/c o Art. 13, ambos da Lei 8.666/93, e demais peças que acompanham o Processo 002/2022, **RESOLVE** adjudicar em favor do escritório **GIORGIO GONZALES ADVOCACIA & CONSULTORIA**, inscrito no CNPJ: 20.677.450/0001-20, o objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022.

Jupi, 01 de julho de 2022

Paulo Cesar Cordeiro Vieira
Presidente